



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 115, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se EURICO FERREIRA DA SILVA LEAL o prédio onde se instalará o futuro posto de Saúde do Guapiaçu, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 1983.

Manoel da Silva

Manoel da Silva

Prefeito Municipal

R.

PUBLICADO EM _____ / _____ / _____
N.º _____